



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
4ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 1.152/GER-4 DE 17 DE JULHO DE 2009

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

A GERENTE DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 125 do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 71 de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Emitir para a empresa STARCRAFT MANUTENÇÃO GERAL DE AERONAVES LTDA o Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 9907-04/ANAC, emitido em 29 de Junho de 2009, em razão da Inclusão do Padrão/Classe "D1", com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Rodovia dos Tamoios Km 6,5 - Bairro Putim - São José dos Campos/SP CEP: 12.230-971;

II - Padrões e Classes: "D1";

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Emitir seu respectivo Adendo, datado de 29 de Junho de 2009, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 710, DE 17 DE JULHO 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 610, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2009, Seção 1, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE JULHO DE 2009

Outorga dos Grandes Prêmios CAPES de Teses 2008

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, e tendo em vista a Portaria Capes 15, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, Seção I, página 5, que disciplina a edição 2008 dos Prêmios Capes e os Grandes Prêmios Capes de Teses, e considerando as decisões tomadas pelas comissões de avaliação e pelas comissões revisoras dos prêmios, resolve:

Art. 1º - Outorgar os Grandes Prêmios Capes de Teses aos seguintes pesquisadores:

I. Grande Prêmio Capes de Tese Leopoldo Nachbin (2008): Eduardo Freire Nakamura, da UFMG - Ciência da Computação;

II. Grande Prêmio Capes de Tese Mario Pedrosa (2008): Sérgio Adas, da USP - Geografia;

III. Grande Prêmio Capes de Tese Maurício Rocha e Silva (2008): Rogério de Castilho Jacinto, Unicamp/Piracicaba - Odontologia.

Art. 2º - Outorgar o auxílio a que se refere o inciso II do art. 4º da Portaria Nº 015, aos orientadores das teses acima referidas, sendo um auxílio por tese:

I. Grande Prêmio Capes de Tese Leopoldo Nachbin (2008): Antônio Alfredo Ferreira Loureiro, da UFMG;

II. Grande Prêmio Capes de Tese Mario Pedrosa (2008): Antonio Carlos Robert de Moraes, da USP;

III. Grande Prêmio Capes de Tese Maurício Rocha e Silva (2008): Brenda Paula Figueiredo de Almeida Gomes, da Unicamp/Piracicaba.

Art. 3º - Outorgar a distinção a que se refere o inciso III do art. 4º da Portaria Nº 015, aos programas em que foram defendidas as teses premiadas:

I. Grande Prêmio Capes de Tese Leopoldo Nachbin (2008): Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais;

II. Grande Prêmio Capes de Tese Mario Pedrosa (2008): Programa de Pós-Graduação no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo;

III. Grande Prêmio Capes de Tese Maurício Rocha e Silva (2008): Programa de Pós-Graduação de Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Campinas/Piracicaba.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE JULHO DE 2009

Outorga dos Prêmios CAPES de Teses 2008

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, e tendo em vista a Portaria Capes 015, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, Seção I, página 5, que disciplina a edição 2008 dos Prêmios Capes e os Grandes Prêmios Capes de Teses, e considerando as decisões tomadas pelas comissões de avaliação e pelas comissões revisoras dos prêmios, resolve:

Art. 1º - Outorgar o Prêmio Capes de Tese aos seguintes pesquisadores:

I. Jorge Manoel Teixeira Carneiro - Administração, Ciências Contábeis e Turismo

II. Miguel Alfredo Carid Naveira - Antropologia/Arqueologia

III. Rosane Azevedo de Araujo - Arquitetura e Urbanismo

IV. Alessandro de Sousa Villar - Astronomia/Física

V. Eduardo Freire Nakamura - Ciência da Computação

VI. Vania Batestin - Ciência de Alimentos

VII. Mônica Juliani Zavaglia Pereira - Ciências Agrárias

VIII. Rodolfo Cordeiro Giunchetti - Ciências Biológicas I

IX. Marcelo Alves da Silva Mori - Ciências Biológicas II

X. Isabelle Tanjoni - Ciências Biológicas III

XI. Manuel Valente Mangue - Ciências Sociais Aplicadas I

XII. Sérgio Francisco Carlos Graziano Sobrinho - Direito

XIII. Leandro da Silva Duarte - Ecologia e Meio Ambiente

XIV. Wagner Piazza Gaglianone - Economia

XV. André Paulo Castanha - Educação

XVI. Ana Paula Fukushiro - Educação Física

XVII. Nalú Pereira da Costa Kerber - Enfermagem

XVIII. Alexandre Luis Braun - Engenharias I

XIX. Priscilla Filomena Fonseca Amaral - Engenharias II

XX. Marcilio Haddad Andriano - Engenharias III

XXI. Valtemir Emerencio do Nascimento - Engenharias IV

XXII. Renata Platchek Raffin - Farmácia

XXIII. Lucieth Cruz Vieira - Geociências

XXIV. Sergio Adas - Geografia

XXV. Maria Castellano - Interdisciplinar

XXVI. Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira - Letras/Linguística

XXVII. Alejandro Kocsard - Matemática/Probabilidade e Estatística

XXVIII. Henrique Gottardello Zecchin - Medicina I

XXIX. Flávia Guimarães Rodrigues - Medicina II

XXX. Ana Lúcia Ribeiro Valadares Fernandes - Medicina III

XXXI. Maria Helena Tavares de Matos - Medicina Veterinária

XXXII. Rogério de Castilho Jacinto - Odontologia

XXXIII. Rodrigo Grassi-Oliveira - Psicologia

XXXIV. Sergio Hiroshi Toma - Química

XXXV. Carlos Alexandre Antunes de Brito - Saúde Coletiva

XXXVI. Inez Terezinha Stampa - Serviço Social

XXXVII. Ana Claudia Moreira Cardoso - Sociologia

XXXVIII. Lilian Giotto Zarus - Zootecnia / Recursos Pesqueiros

Art. 2º - Outorgar o auxílio a que se refere o inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 015/2008, aos orientadores das teses acima referidas, sendo um auxílio por tese:

I. Angela da Rocha - Administração, Ciências Contábeis e Turismo

II. Oscar Calavia Saez - Antropologia/Arqueologia

III. Denise Barcellos Pinheiro Machado - Arquitetura e Urbanismo

IV. Paulo Alberto Nussenzveig - Astronomia/Física

V. Antônio Alfredo Ferreira Loureiro - Ciência da Computação

VI. Gabriela Alves Macedo - Ciência de Alimentos

VII. Magno Antonio Patto Ramalho - Ciências Agrárias

VIII. Alexandre Barbosa Reis - Ciências Biológicas I

IX. João Bosco Pesquero - Ciências Biológicas II

X. Ana Maria Moura da Silva - Ciências Biológicas III

XI. Helena Maria Tarchi Crivellari - Ciências Sociais Aplicadas I

XII. João Ricardo Wanderley Dornelles - Direito

XIII. Valério de Patta Pillar - Ecologia e Meio Ambiente

XIV. João Victor Issler - Economia

XV. Marisa Bittar - Educação

XVI. Inge Elly Kiemle Trindade - Educação Física

XVII. Ana Lúcia Cardoso Kirchof - Enfermagem

XVIII. Armando Miguel Awruch - Engenharias I

XIX. Maria Alice Zarur Coelho - Engenharias II

XX. Auteliano Antunes dos Santos Júnior - Engenharias III

XXI. Ben-Hur Viana Borges - Engenharias IV

XXII. Silvia Stanisquaski Guterres - Farmácia

XXIII. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade - Geociências

XXIV. Antonio Carlos Robert de Moraes - Geografia

XXV. Pedro Roberto Jacobi - Interdisciplinar

XXVI. Maria Nazareth Soares Fonseca - Letras/Linguística

XXVII. Wellington Celso de Melo - Matemática/Probabilidade e Estatística

XXVIII. Mario José Abdalla Saad - Medicina I

XXIX. Luciano Andrade Moreira - Medicina II

XXX. Aarão Mendes Pinto-Neto - Medicina III

XXXI. José Ricardo de Figueiredo - Medicina Veterinária

XXXII. Brenda Paula Figueiredo de Almeida Gomes - Odontologia

XXXIII. Lilian Milnitsky Stein - Psicologia

XXXIV. Henrique Eisi Toma - Química

XXXV. Norma Lucena Cavalcanti Licinio da Silva - Saúde Coletiva

XXXVI. Sebastiana Rodrigues de Brito - Serviço Social

XXXVII. Nády Araujo Guimarães - Sociologia

XXXVIII. Luiz Lehmann Coutinho - Zootecnia / Recursos Pesqueiros

Art. 3º - Outorgar a distinção a que se refere o inciso III do art. 2º, da Portaria nº 015/2008, aos programas em que foram defendidas as teses premiadas:

I. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Administração, Ciências Contábeis e Turismo

II. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina - Antropologia/Arqueologia

III. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Arquitetura e Urbanismo

IV. Programa de Pós-Graduação no Departamento de Física Experimental na Universidade de São Paulo - Astronomia/Física

V. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais - Ciência da Computação

VI. Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas - Ciência de Alimentos

VII. Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade Federal de Lavras - Ciências Agrárias

VIII. Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto - Ciências Biológicas I

IX. Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da Universidade Federal de São Paulo - Ciências Biológicas II

X. Programa de Pós-Graduação no Departamento de Imunologia da Universidade de São Paulo - Ciências Biológicas III

XI. Programa de Pós - Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais - Ciências Sociais Aplicadas I

XII. Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Direito

XIII. Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ecologia e Meio Ambiente

XIV. Programa de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas/RJ - Economia

XV. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - Educação

XVI. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade de São Paulo - Educação Física

XVII. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina - Enfermagem

XVIII. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Engenharias I

XIX. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Engenharias II

XX. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas - Engenharias III

XXI. Programa de Pós-Graduação no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo/São Carlos - Engenharias IV

XXII. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Farmácia

XXIII. Programa de Pós-Graduação em Geofísica da Universidade de São Paulo - Geociências

XXIV. Programa de Pós-Graduação no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo - Geografia

XXV. Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo - Interdisciplinar

XXVI. Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Letras/Linguística

XXVII. Programa de Pós-Graduação em Matemática da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - Matemática/Probabilidade e Estatística

XXVIII. Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da Universidade Estadual de Campinas - Medicina I

XXIX. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Pesquisas René Rachou/Fiocruz - Medicina II

XXX. Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da Universidade Estadual de Campinas - Medicina III

XXXI. Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Estadual do Ceará - Medicina Veterinária

XXXII. Programa de Pós-Graduação de Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Campinas/Piracicaba - Odontologia

XXXIII. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Psicologia